



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza a servidora Francisca Giselle da Cruz a receber retribuição pecuniária referente às atividades realizadas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada na data de 14 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23265.000984/2020-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a servidora Francisca Giselle da Cruz, Siape 1669232 recebimento pecuniário referente a gratificação por encargo de curso ou concurso em atividades realizadas em outras Instituições Federais, convalidando as atividades realizadas as datas de 05/05/2020, 07/05/2020, 09/05/2020, 11/05/2020, 13/05/2020 e 28/08/2020.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**  
**Presidente do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2020, às 08:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2263608** e o código CRC **5E6E61FB**.